



PORTARIA Nº 11.404, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Jane Aparecida da Silva Faria**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2020 a 08/06/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º Ao servidor **Josias Domingos Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe do Banco do Povo, Padrão FG4, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 3º A servidora **Lucia Helena dos Reis Nogueira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 4º Ao servidor **Luiz Cesar da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIC – da Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2018 a 27/04/2019, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

Art. 5º Ao servidor **Marcio Luiz Pereira**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 6º A servidora **Maria Cecilia Avila Rocha Santana**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/10/2019 a 24/10/2020, que serão gozados no período de 26/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 7º A servidora **Maria José Virgulino Scannavino**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID – da Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2019 a 06/04/2020, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.



Art. 8º A servidora **Neide Rodrigues Biscassi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/11/2020 a 25/11/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 9º Ao servidor **Rafael Cesar de Souza Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe do Centro de Informática, Padrão FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

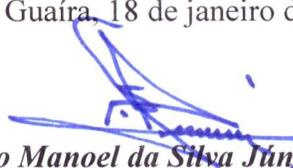
Art. 10. Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico Cardiologista, Padrão 20, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

Art. 11. A servidora **Regina Claudia Barbosa Bernardino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2020 a 06/07/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 12. A servidora **Roberta de Oliveira Souza**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos